

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO CEIVAP**
2 **DO ANO DE 2008**

3
4 **DATA:** 07 de agosto de 2008

5 **HORÁRIO:** 9 horas

6 **LOCAL:** sede da AGEVAP, em Resende /RJ

7
8 **PARTICIPANTES:**

9 **Poder público**

10 Moema Versiani (SERLA/RJ); Edilson de Paula Andrade (DAEE/SP); Benedito Jorge dos Reis (Prefeitura
11 de Tremembé/SP); Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos/SP); Virgílio Furtado
12 (Prefeitura de Piau/MG).

13
14 **Usuários**

15 Maria José Brito Zakia (Votorantim/SP); João Alberto Cardoso de Oliveira (CESP/SP); Zeila Piotto
16 (FIESP/SP); Paulo Valverde (CESAMA/MG).

17
18 **Organizações civis:**

19 Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida); João Marcelino Silva (Instituto Oikos); Jorge Luiz Monteiro
20 (ABES/SP).

21
22 **Ausências justificadas:**

23 Maria Aparecida Vargas (Zona da Mata Geração/MG); Carlos Eduardo Tavares de Castro (Águas do Paraíba
24 S.A/RJ) e Lígia Nascimento (ABRH/RJ).

25
26 **Convidados**

27 Rejane Monteiro Pedra (SERLA/RJ); Isabel Silva (SAAE-Volta Redonda); Ana Cláudia Zamboti (Prefeitura
28 Municipal de Volta Redonda) e Fernanda Mendes (CBH-PS).

29
30 **PAUTA:**

- 31 1- Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada em
32 18/06/08;
33 2- Metodologia de avaliação da AGEVAP pelos membros do CEIVAP;
34 3- Revisão do Manual de Investimento;
35 4- Outros assuntos e informes.

36
37 **Abertura da reunião** – Inicialmente, o Diretor interino da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, apresentou os
38 quatro novos funcionários da AGEVAP, aprovados em processo seletivo: Aline Raquel de Alvarenga
39 (analista de relações interinstitucionais); Daniel Ruben de Almeida (analista administrativo-financeiro);
40 Márcia Viana Lisboa Martins (analista ambiental); e Giovana Cândida Chagas (técnico-administrativo em
41 gestão de projetos); além de Loiane..., contratada para trabalhar presencialmente na AGEVAP, pela empresa
42 de contabilidade que venceu o processo de seleção de fornecedores, para prestar serviços contábeis para a
43 AGEVAP.

44
45 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

46
47 **1- Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada**
48 **em 18/06/08**

49 O Diretor interino da AGEVAP solicitou que constasse da ata que ele compareceu à reunião do dia 18/06/08
50 apenas para solicitar correções na ata da reunião anterior (de 30/05/08), após o que se retirou.
51 Feita essa correção, a ata foi aprovada.

52
53 **2- Metodologia de avaliação da AGEVAP pelos membros do CEIVAP**

54 O Diretor interino da AGEVAP distribuiu o questionário de avaliação da AGEVAP para que os membros da
55 CTC respondessem, a fim de testar o novo modelo de questionário, que será apresentado ao CEIVAP,
56 formatado dentro de uma nova metodologia de avaliação. Explicou que este questionário é aplicado

57 anualmente, com o propósito de realizar uma avaliação, pelo CEIVAP, da efetividade do trabalho executado
58 pela AGEVAP, visando identificar seus principais pontos fortes e fracos e verificar até que ponto está
59 cumprindo sua missão e alcançando os resultados desejados. Conforme o Diretor interino esclareceu, o
60 resultado do questionário servirá para direcionar as ações futuras da AGEVAP na busca da melhoria
61 contínua de seus processos, produtos e serviços.

62

63 **3-Revisão do Manual de Investimento**

64 Dando início às discussões sobre o Manual de Investimento, a Coordenadora da Câmara Técnica explicou
65 que, como o prazo para apresentação do Manual para o plenário do CEIVAP é pequeno, optou-se por
66 trabalhar em cima do Manual já existente, preparado pela AGEVAP; informou haver recebido várias
67 contribuições dos membros da CTC, por e-mail, as quais foram incorporadas; disse, ainda, que não foi feita
68 revisão dos critérios de hierarquização. Finalizou esclarecendo que o grupo que participou da formatação da
69 minuta do Manual, procurou fazer um documento mais perene, e não apenas para 2008. O nome foi mudado
70 para Manual de Procedimentos Operacionais.

71 O representante do DAEE/SP, Sr. Edílson de Paula Andrade, fez uma observação de caráter geral, para
72 orientar os trabalhos de análise da minuta do Manual, lembrando que ficou entendido, na reformulação por
73 que passou o CEIVAP, que o Comitê deve ter uma visão macro da bacia e cuidar das questões gerais. Assim
74 sendo, ele entende que o CEIVAP deve destinar recursos para cada comitê das sub-bacias ou trechos da
75 bacia (respeitando as diretrizes do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul); e estes decidem
76 onde aplicar esses recursos localmente.

77 A representante da SERLA/RJ, Sra. Moema Versiani, rebateu a colocação do representante do DAEE/SP,
78 argumentado que, hoje, não há condições de se adotar esse critério pelo qual o CEIVAP distribui os recursos
79 para os comitês regionais e estes decidem onde aplicá-los, pois, com exceção do estado de São Paulo que, na
80 sua opinião, está muito à frente no processo de gestão participativa da bacia, os outros comitês ainda não têm
81 condição de decidir sobre aplicação de recursos; e citou o exemplo do estado do Rio de Janeiro, onde apenas
82 um comitê está instalado. Lembrou que, na atualização do Plano da Bacia, foram elaborados os Cadernos das
83 Sub-Bacias, exatamente para ter condição do CEIVAP hierarquizar as ações para investimento,
84 contemplando as necessidades locais/regionais.

85 O representante da CESAMA/MG, Sr. Paulo Valverde, ponderou que a hierarquização tem que levar em
86 conta que, nem sempre, aquilo que está priorizado no Plano de Investimento tem condição de ser
87 implementado, porque os municípios que foram contemplados nem sempre apresentam projetos. Enquanto
88 que outros municípios, que não estão contemplados no Plano, batem na porta do CEIVAP ou do Comitê da
89 sub-bacia, com projeto debaixo do braço, pedindo recurso. Concluiu lembrando que é preciso ter
90 flexibilidade para fazer frente a esta realidade.

91 O representante da Prefeitura de Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado, manifestou-se a favor de que o Manual de
92 Procedimento para hierarquização dos investimentos seja aprovado urgentemente, para que sejam aplicados,
93 o quanto antes, os R\$ 20 milhões que estão parados na conta da AGEVAP, rendendo financeiramente para a
94 bacia. Ele defendeu sua posição dizendo que a AGEVAP não é uma agência de investimento financeiro;
95 portanto os recursos não têm que render juros, e sim ações, conforme suas palavras.

96 O Diretor interino da AGEVAP explicou que, desses R\$ 20 milhões depositados na conta da AGEVAP, a
97 maior parte está comprometida com projetos já contratados, mas ainda não executados, por diversas razões
98 que a AGEVAP está trabalhando para identificar. Informou que a analista ambiental da AGEVAP está
99 fazendo um trabalho piloto junto à Caixa Econômica Federal, para identificar a causa da morosidade da
100 liberação de recursos por este agente financeiro. A analista ambiental selecionou um caso, de um contrato, e
101 está analisando cada etapa da tramitação do processo, para identificar as responsabilidades. O resultado desse
102 trabalho será apresentado ao Conselho de Administração, na próxima reunião, marcada para 20 de agosto.
103 Segundo o Diretor interino da AGEVAP, já foi identificada a responsabilidade do CEIVAP, que é não ter
104 estabelecido, no Manual de Investimento, prazos para execução dos projetos; a falha da AGEVAP foi não ter
105 estabelecido no contrato com a Caixa Econômica, prazo para liberação dos recursos; para concluir, deverão
106 ser identificadas, também, as responsabilidades da Caixa e do tomador do recurso.

107 Voltando ao Manual de Investimento, ficou decidido que a Câmara Técnica Consultiva vai concluir sua
108 revisão superficial, em caráter emergencial, para aplicação dos recursos de 2008 e do saldo de 2007.
109 Paralelamente, deverá iniciar uma revisão mais aprofundada para aperfeiçoar o Manual para 2009.

110 Deverão ser elaboradas três Deliberações relativas ao Manual de Investimento, para levar à apreciação do
111 CEIVAP, na reunião plenária agendada para o dia 20/08/08. A Coordenação Técnica da AGEVAP deverá
112 preparar as minutas dessas Deliberações para apresentar à CTC, na próxima reunião, marcada para o dia
113 14/08/08. Antes essas minutas devem passar pela revisão da assessoria jurídica da AGEVAP.

114 Foram definidas algumas diretrizes gerais para a elaboração das Deliberações referentes ao Manual de
115 Investimento, as quais deverão estabelecer critérios para o remanejamento das verbas; para a distribuição de
116 recursos para os pequenos municípios; e para os investimentos de tomadores contemplados com o
117 mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso da água. Se não houver impedimento jurídico, deve ser
118 incluído como critério para hierarquização dos investimentos, a proposta de que sejam priorizados os
119 projetos de ações estruturais que apresentem contrapartida de outras fontes. A assessoria jurídica da
120 AGEVAP deverá ser consultada sobre isso.

121
122 As três minutas de Deliberação que a AGEVAP deverá preparar são sobre o seguinte:

123 1- **Aprovação do Manual de Investimento** para aplicação dos recursos de 2008 e do saldo de 2007;

124 2- **Mecanismo diferenciado** – Considerando que o desconto obtido pelo usuário contemplado pelo
125 mecanismo diferenciado não é contabilizado pela ANA, para efeito de cálculo dos 7,5% do total dos recursos
126 destinados ao custeio da Agência, o CEIVAP deve deliberar que o usuário contemplado com o mecanismo
127 diferenciado deverá pagar, diretamente para a AGEVAP (através de depósito na conta de gestão) o
128 equivalente a 7,5% do valor do desconto que ele obteve, de forma a não comprometer a administração
129 financeira da Agência;

130 3- Destinação aos **pequenos municípios**, de parte do recurso reservado para ações de planejamento; os
131 pequenos municípios elegíveis serão aqueles com menor índice de participação no FPM – Fundo de
132 Participação dos Municípios (aqueles que estiverem dentro da classificação variando de 0,6 a 1,2). O
133 percentual a ser destinado aos pequenos municípios deverá ser de até 50% do valor destinado a ações de
134 planejamento. Os municípios que se inscreverem para pleitear esses recursos têm que satisfazer os critérios
135 para hierarquização estabelecidos no Manual de Investimento. Se houver sobra do recurso destinado aos
136 pequenos municípios - (ou porque houve pouca inscrição de projeto, ou porque os projetos inscritos não
137 satisfizeram os critérios para hierarquização), essa sobra entra na hierarquização geral. Assim como, se
138 houver sobra na hierarquização geral, essa sobra pode ser migrada para os pequenos municípios (se houver
139 demanda). Essa deliberação deve vigorar somente para aplicação dos recursos de 2008 e do saldo de 2007.
140 Por último, foi estabelecido o cronograma para preparação das minutas de Deliberação e consolidação da
141 minuta do Manual de Investimento, dessa forma:

142 **07/08** – A CTC encaminha para a AGEVAP a minuta do Manual de Investimento, sem os anexos,
143 acompanhada das diretrizes para a redação da Deliberação;

144 **08/08** – AGEVAP encaminha o Manual, sem anexos, para apreciação da assessoria jurídica da AGEVAP;

145 **12/08** – AGEVAP encaminha as minutas de Deliberação para revisão da assessoria jurídica;

146 **14/08** – AGEVAP apresenta a minuta do Manual, sem anexos, e as minutas de Deliberação (já revisadas pelo
147 jurídico) para a CTC.

148 O Diretor interino da AGEVAP informou que as minutas de deliberações são de responsabilidade da
149 Coordenação de Gestão quando o assunto está relacionado à área administrativa-financeira; e de
150 responsabilidade da Coordenação Técnica quando o assunto é técnico. No caso em questão, o trabalho
151 tratado é de competência da Coordenação Técnica; por isso o Diretor interino consultou o coordenador
152 técnico, Sr. Flávio Simões, se haveria condições de cumprimento desses prazos, por ele e pela assessoria
153 jurídica que deverá fazer a apreciação do material. O coordenador técnico confirmou que os prazos definidos
154 são exequíveis. Posteriormente, o Diretor interino informou que estaria de férias a partir do dia 11/08/08 e
155 novamente questionou o Coordenador Técnico sobre o cumprimento dos prazos, recebendo sua confirmação
156 de que seria possível atender ao que foi determinado pela Câmara Técnica.

157 **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva declarou
158 encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad-hoc*, e,
159 depois de aprovada, será assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, e por sua Relatora, Sra. Vera
160 Lúcia Teixeira.

161 **ATA aprovada na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, de 14 de agosto**
162 **de 2008.**

163

164

165 Resende, 7 de agosto de 2008

166

167

168

169

170

171

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Vera Lúcia Teixeira
Relatora da CTC